

Portaria nº 012/2022-CMP



de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DECLARAR, PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão ao dia de Corpus Christis e das festividades juninas, nos dias **16 (quinta-feira), 17 (sexta-feira), 23 (quinta-feira), 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira)**.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 14 de junho de 2022.



**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -